

O Futuro da Previdência

Devanir Silva

Diretor-Presidente da Abrapp



ABRAPP

The ABRAPP logo features a stylized, italicized letter 'A' composed of two intersecting curved lines. To the right of the 'A', the word 'BRAPP' is written in a bold, sans-serif font, with a horizontal line underneath the letters 'B' and 'R'.

Nosso Compromisso

A atuação da **Abrapp** está alicerçada em 03 grandes compromissos:



REPRESENTAR O SETOR
junto aos poderes
executivo, legislativo e
judiciário, bem como à
sociedade civil em geral.



Ser um **CELEIRO
DE IDEIAS** e
compartilhamento
de experiências.



Oferecer **SOLUÇÕES POSITIVAS**
que contribuam para a gestão das
entidades fechadas de previdência
complementar e qualificação dos
dirigentes e técnicos.



Os Regimes de Previdência

SISTEMA PREVIDENCIÁRIO BRASILEIRO
Base: artigo 194 da Constituição Federal

REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Contribuintes 65 milhões
Assistidos 40,6 milhões
***Déficit R\$ 301 bilhões**

Fonte: BOLETIM ESTATÍSTICO
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, março/2025

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E MILITARES

Contribuintes 5,5 milhões
Assistidos 4,3 milhões
Déficit R\$ 193,4 bilhões

Fonte: Anuário Estatístico de Previdência Social
do RPPS (AEPS) – 2022/2023

REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Contribuintes 16 milhões
Assistidos 0,9 milhão
Patrimônio R\$ 2,91 trilhões

ENTIDADES ABERTAS*:

- acessível a todos
- finalidade lucrativa
- sociedade anônima
- contribuintes: 13,0 milhões (dez/20)
- assistidos: 65 mil (dez/18)
- patrimônio: R\$ 1,64 trilhão (dez/24)

ENTIDADES FECHADAS:

- identidade de grupo
- finalidade não lucrativa
- fundação / sociedade civil
- contribuintes: 3 milhões (dez/23)
- assistidos: 867 mil (dez/23)
- patrimônio: R\$ 1,2 trilhão (fev/25)

Fonte: Fenaprevi, PREVIC e Abrapp



8 milhões

de brasileiros
impactados

3 milhões

participantes ativos

867 mil

participantes em
gozo do benefício

4.1 milhões

de dependentes
registrados

R\$ 104 bilhões

em pagamentos de benefícios
previdenciários

270

Entidades Fechadas de
Previdência Complementar

1.174

planos de benefícios
previdenciários

4.291

empresas
patrocinadoras e
instituidores

R\$ 1,3 trilhão

11,2% PIB ativo total

Grandes números



Fonte: 1- PREVIC, Informe Estatístico trimestral - 4º trimestre/2024 e Estatística de Benefício e População (dez/23); 2 - ABRAPP - Consolidado Estatístico (fev/2025)



10 Maiores Fundos de Pensão

Patrocínio Público

PETROS



129.653 participantes + assistidos

POSTALIS



185.847 participantes + assistidos

ECONOMUS



18.356 participantes + assistidos

FUNCEF



139.833 participantes + assistidos

REAL GRANDEZA



12.449 participantes + assistidos

FACHESF



18.037 participantes + assistidos

PREVI



192.782 participantes + assistidos

FORLUZ



23.125 participantes + assistidos

FAPES



5.082 participantes + assistidos

CERES



22.361 participantes + assistidos



10 Maiores Fundos de Pensão

Patrocínio Privado

FUNDAÇÃO ITAÚ UNIBANCO

 → **R\$ 33,7B**

50.886 participantes + assistidos

SISTEL

 → **R\$ 23,2B**

23.062 participantes + assistidos

MULTIPREV

 → **R\$ 12,2B**

71.181 participantes + assistidos

VALIA

 → **R\$ 31,7B**

138.963 participantes + assistidos

FUNDAÇÃO COPEL

 → **R\$ 14,7B**

21.583 participantes + assistidos

PREVIDÊNCIA USIMINAS

 → **R\$ 10,7B**

35.663 participantes + assistidos

VIVEST

 → **R\$ 49,6B**

57.302 participantes + assistidos

BANESPREV

 → **R\$ 28,3B**

28.311 participantes + assistidos

FUNDAÇÃO ATLÂNTICO

 → **R\$ 13,4B**

22.966 participantes + assistidos

TELOS

 → **R\$ 10,6B**

14.605 participantes + assistidos



10 Maiores Fundos de Pensão

Instituidor



FUNDAÇÃO VIVA



57.066 participantes + assistidos

JUSPREV



4.027 participantes + assistidos

OABPREV-RS



1.177 participantes + assistidos

OABPREV-SP



3.218 participantes + assistidos

OABPREV-MG



4.061 participantes + assistidos

MÚTUOPREV



9.991 participantes + assistidos

QUANTA PREVIDÊNCIA



190.384 participantes + assistidos

OABPREV-PR



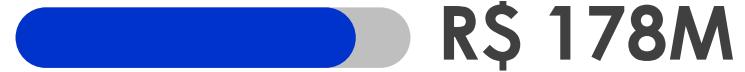
16.923 participantes + assistidos

OABPREV-SC



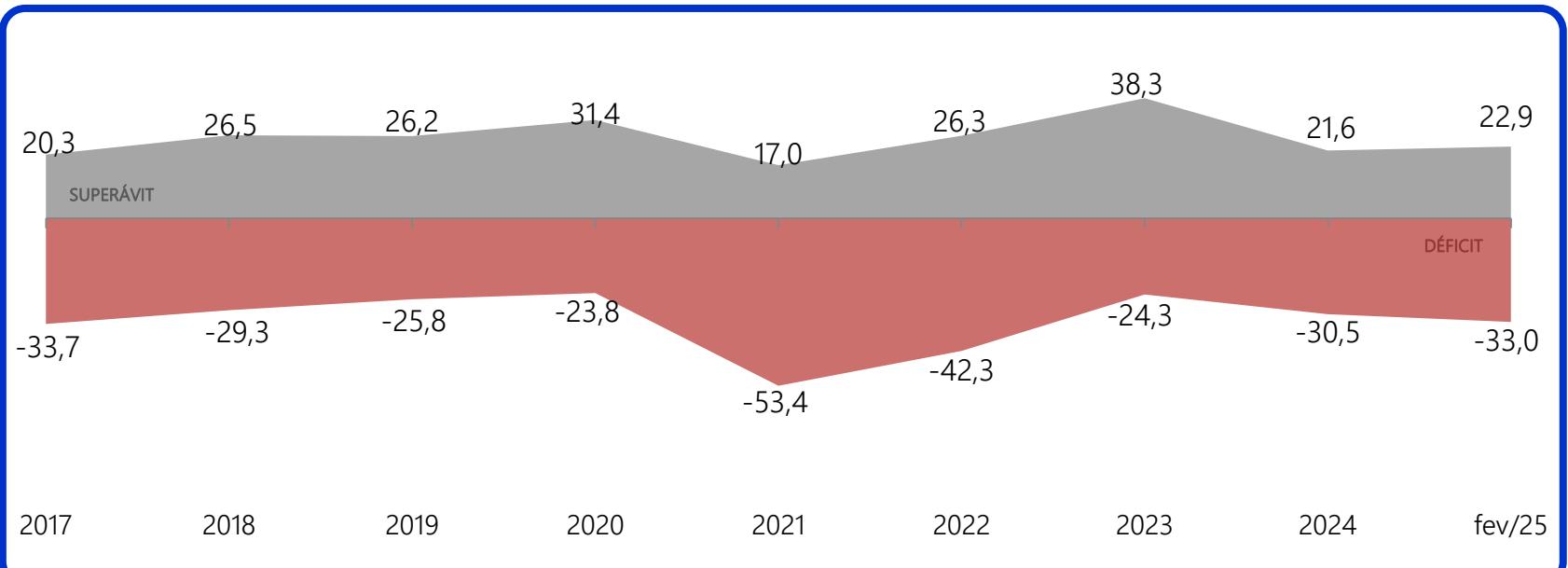
12.368 participantes + assistidos

OABPREV-GO



4.080 participantes + assistidos

Evolução do Superávit e Déficit das EFPCs



130

EFPCs com Superávit
325 planos superavitários

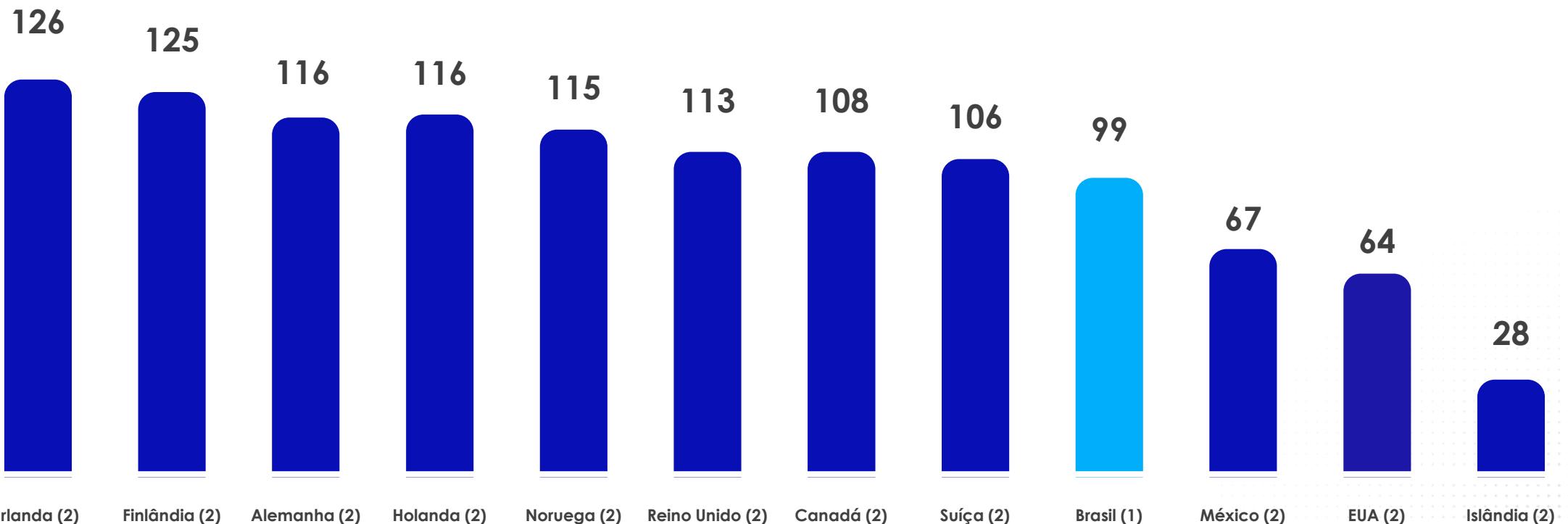
92

EFPCs com Déficit
217 planos deficitários

Tendência de redução no número de entidades deficitárias desde 2021

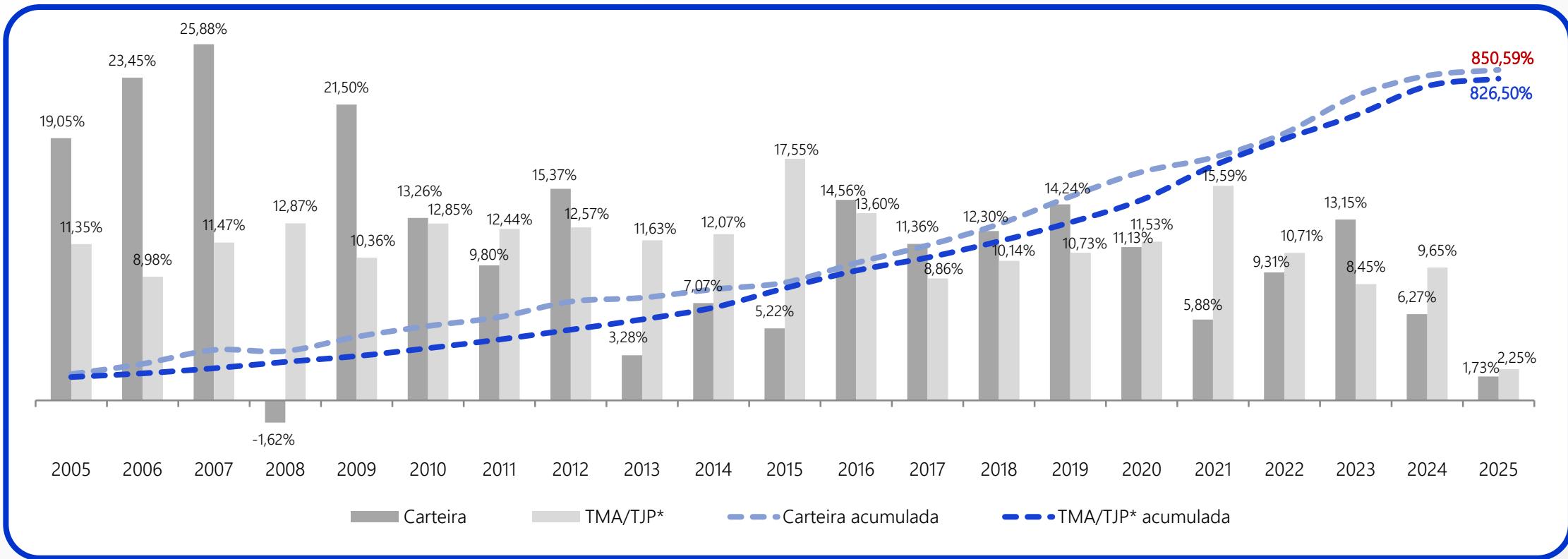


Solvência (%)



Fonte: 1. ABRAPP (média ponderada dos planos BD) - jun/2024; 2. OCDE – 2023 (Pension Markets in Focus jun/2024)

Resultados (2005 à fev/2025)



TJP- Taxa de Juros Padrão (INPC + taxa de juros parâmetro de 4,68% a.a. considerando 10 anos - de acordo com a Portaria PREVIC nº 308 de 25/04/2024) ; (INPC + taxa de juros parâmetro de 4,61% a.a. considerando 10 anos - de acordo com a Portaria PREVIC nº 363 de 27/04/2023) ; (INPC + taxa de juros parâmetro de 4,46% a.a. considerando 10 anos - de acordo com a Portaria PREVIC nº 373 de 27/04/2022); (INPC + taxa de juros parâmetro de 4,66% a.a. considerando 10 anos - de acordo com a Portaria PREVIC nº 228 de 20/04/2021); (INPC + taxa de juros parâmetro de 5,75% a.a. considerando 10 anos - de acordo com a Portaria PREVIC nº 292 de 08/04/2020); (INPC + taxa de juros parâmetro de 5,84% a.a. considerando 10 anos – de acordo com a Portaria PREVIC nº 300 de 12/04/2019); (INPC + limite superior de 6,39% a.a. considerando 10 anos - de acordo com a Portaria PREVIC nº 363 de 26/04/2018); (INPC + limite superior de 6,66% a.a. considerando 10 anos - de acordo com a Portaria PREVIC nº 375 de 17/04/2017); (INPC + limite superior de 6,59% a.a. considerando 10 anos - de acordo com a Portaria PREVIC nº 186 de 28/04/2016); (INPC + limite superior de 5,65% a.a. considerando 10 anos - de acordo com a IN nº 19/2015 e Portaria PREVIC nº 197 de 14/04/2015 até dez/2015); TMA - Taxa Máxima Atuarial (até dez/2014) - de acordo com as premissas previstas na Resolução CNPC nº 9 de 29/11/2012. Fonte: ABRAPP - Consolidado Estatístico (fev/2025).

VANTAGEM COMPETITIVA

O que nos é valioso, raro e difícil imitar



Nossos TESOUROS



SEM FINS LUCRATIVOS

Valor Social, com rentabilidade adicional e ganho financeiro para o participante



COMPROMISSO COM O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS

Credibilidade



SISTEMA COLABORATIVO

Cooperação entre as EFPCs, com capacidade de organização e mobilização



INSTRUMENTO FORMADOR DE POUPANÇA DE LONGO PRAZO PARA O PAÍS

Essencial para a longevidade ativa



O PARTICIPANTE É O DONO

Governança participativa e proximidade com a gestão





Os stakeholders das Entidades Fechadas

Dependentes/
Beneficiários

Participante ativo

PATROCINADORA

Participante assistido

Dependentes/
Beneficiários

Agentes do Mercado de
Valores Mobiliários,
Imobiliário e Financeiro

ABRAPP
SINDAPP
ICSS
UNIABRAPP
CONECTA
ANAPAR

Conselho deliberativo

Conselho fiscal

Mídia

Empresas participadas

Opinião pública
Stakeholders
participadas

FUNDOS DE PENSÃO

- Ministério da Fazenda
- Ministério da Previdência Social
- Banco Central
- Conselho Monetário Nacional
- Comissão de Valores Mobiliários
- Secretaria da Receita Federal
- Conselho de Controle de Atividades Financeiras

CNPB
Conselho Nacional de
Previdência Complementar

PREVIC
Superintendência Nacional
de Previdência
Complementar

Secretaria de Regime Próprio
e Complementar

CRPC
Câmara de Recursos da
Previdência Complementar

INSTITUIDOR
(Sindicatos, Federações,
Cooperativas e
Órgãos de Classe)

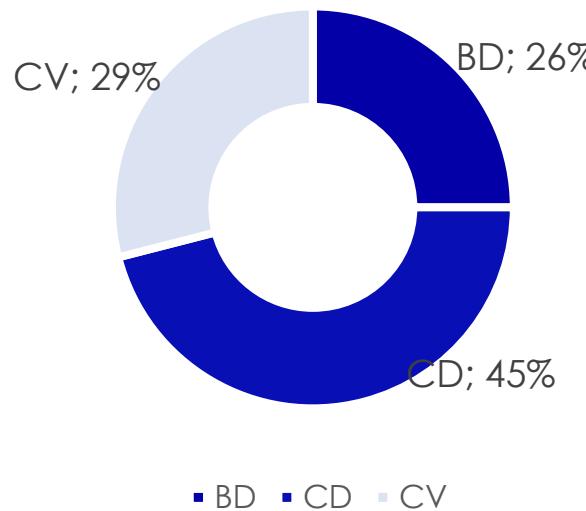
Associado/Cooperado

Dependentes/Beneficiários

Entidades Fechadas

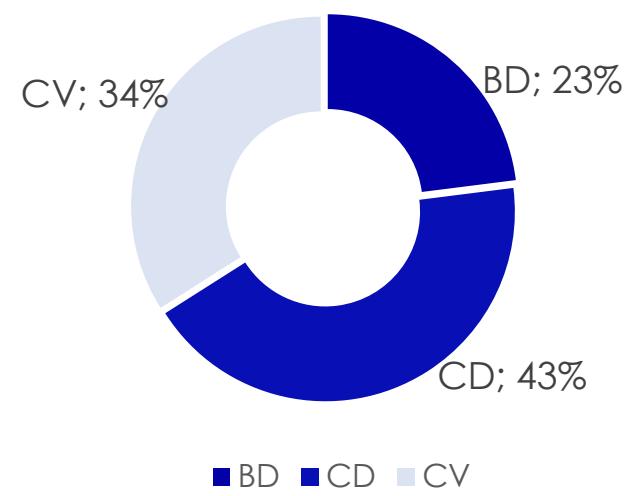
Estatísticas por Modalidade de Plano

NÚMERO DE PLANOS

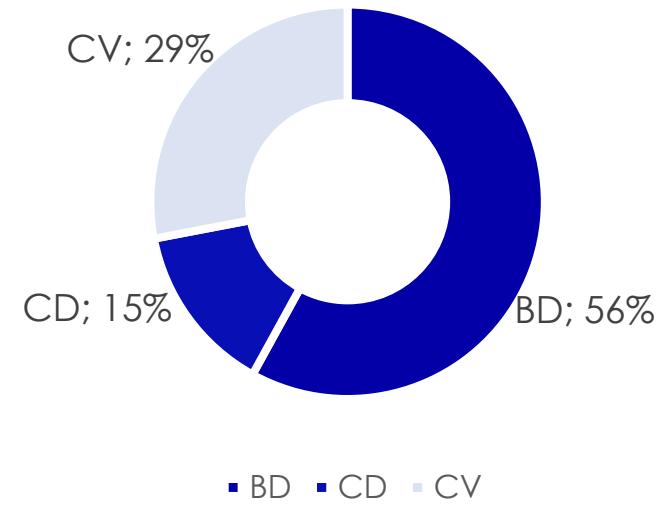


POPULAÇÃO**

(ativos e assistidos)



PATRIMÔNIO





Entidades Fechadas

Gestão de Investimentos

É PERMITIDO AOS FUNDOS DE PENSÃO APLICAÇÃO DOS RECURSOS **NOS SEGUINTESEGMENTOS:**



RENDA FIXA



RENDA VARIÁVEL



INVESTIMENTOS
ESTRUTURADOS



INVESTIMENTOS
NO EXTERIOR



IMÓVEIS



OPERAÇÕES COM
PARTICIPANTES



Entidades Fechadas

Gestão de Investimentos

A LEGISLAÇÃO PREVÊ AINDA LIMITES DE ALOCAÇÃO POR:



SEGMENTO DE
APLICAÇÃO



CONCENTRAÇÃO
POR EMISSOR



POR EMISSOR



CONCENTRAÇÃO
POR INVESTIMENTO

Entidades Fechadas

Gestão de Investimentos

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

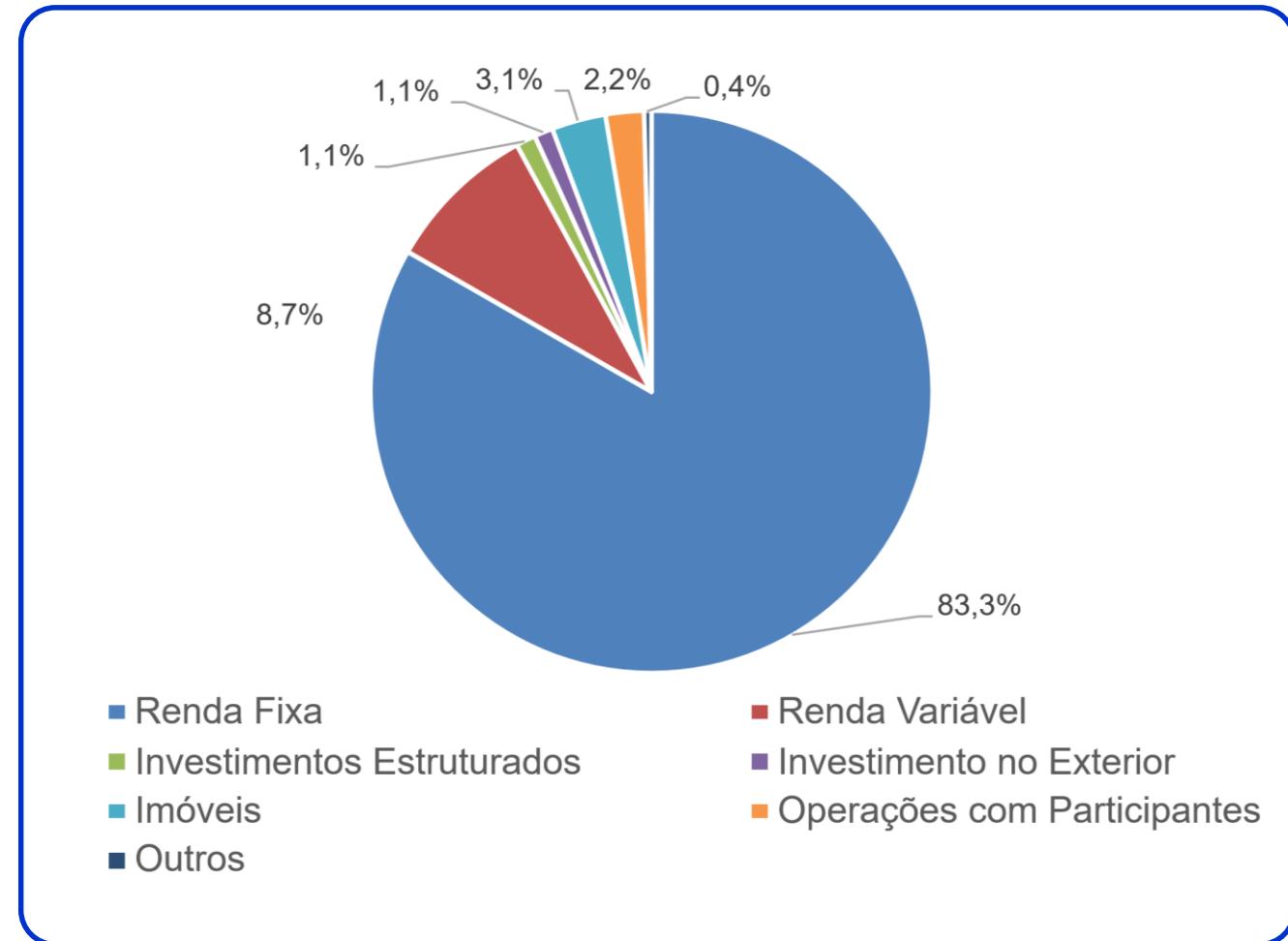


Documento elaborado e aprovado no âmbito da entidade fechada de previdência complementar, **observando a legislação e os compromissos atuariais** do plano de benefícios, com o intuito de **definir a estratégia de alocação** dos recursos garantidores do plano no horizonte de, no mínimo, cinco anos, com previsões anuais.

Carteira de Investimentos

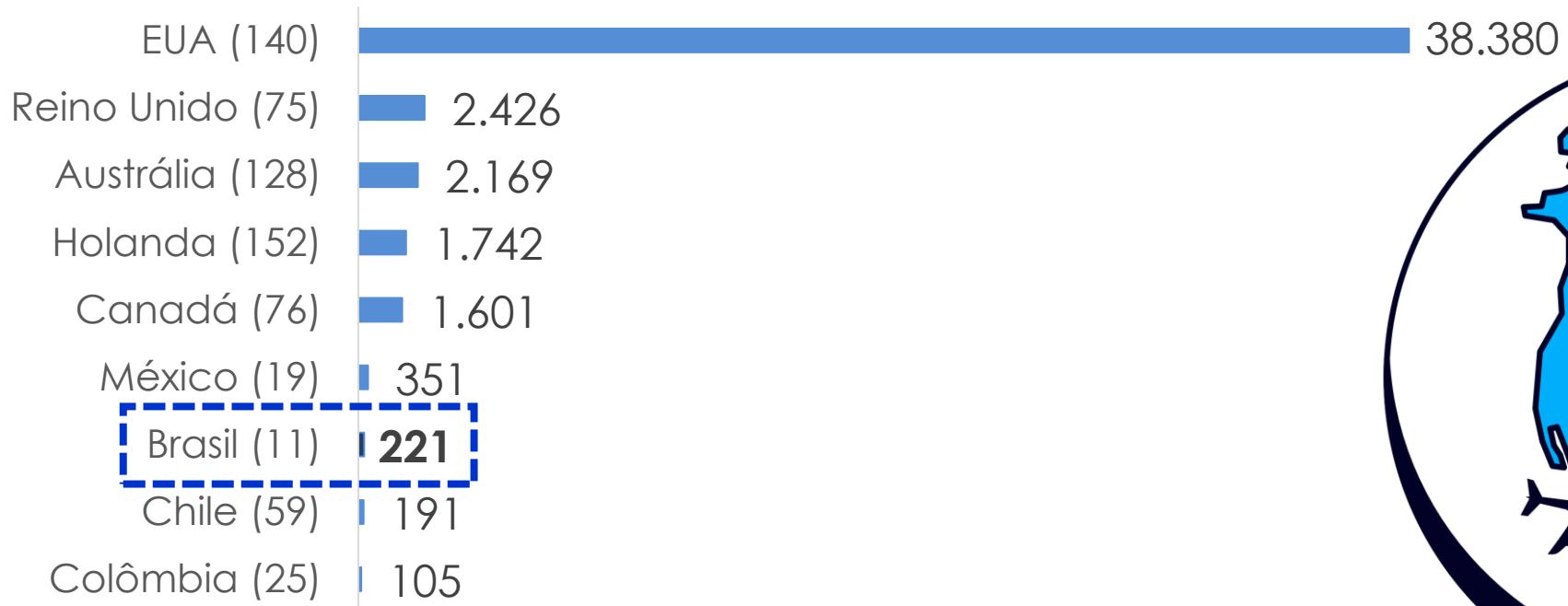
Investimentos
dos fundos de
pensão, por
segmento
de aplicação

Fonte: Consolidado Estatístico - ABRAPP nov/24



Expressão no Brasil e no Mundo (% do PIB)

ATIVOS DOS FUNDOS DE PENSÃO POR PAÍSES E PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO (EM US\$ BILHÕES)



Fonte: OCDE – 2023 (Pension Markets in Focus jun/24); ABRAPP – fev/25

O FUTURO INTENCIIONAL

NOSO FUTURO DESEJADO

2035

- APERFEIÇOAMENTO REGULATÓRIO



legislação de proteção trabalhista e social para trabalhadores informais

- INCENTIVO TRIBUTÁRIO

- ISONOMIA ENTRE PREVIDÊNCIA ABERTA E FECHADA

- ALÍQUOTA ZERO APÓS 10 ANOS

- FRENTE PARLAMENTAR SUPRA PARTIDÁRIA

- INCENTIVOS PARA PEQUENAS e MÉDIAS EMPRESAS DAREM ACESSO A SEUS SÓCIOS e EMPREGADOS À PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

- ADESÃO AUTOMÁTICA UNIVERSAL

- ADESÃO 100% ASGI

Melhor PRODUTO

I.A.
IMPULSIONA SISTEMA de PREVIDÊNCIA

EDUCAÇÃO FINANCEIRA

PASSAMOS de 100% do PIB

VISÃO POSITIVA PERANTE A SOCIEDADE



EFPCs

Plataforma Compartilhada

SISTEMA COLABORATIVO

VISÃO EMPREENDEDORA do NEGÓCIO

é COMPROMISSO e PRIORIDADE DO GOVERNO
REFORMA ESTRUTURAL DA PREVIDÊNCIA
PILARES de CAPITALIZAÇÃO e REPARTIÇÃO

PROJETOS | FOMENTO



FOMENTO

PL 4688/2023

Autor: Deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM)

Objeto: Dispõe sobre a aplicação facultativa em planos de benefícios de caráter previdenciário de saldo existente e disponível em conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Tramitação: Tramita apensado ao PL 2.541/2015. Aguarda designação de relator na Comissão de Trabalho (CTRAB).

Após deliberação na CTRAB, a matéria seguirá para análise das Comissões de Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário.

PL 4.689/2023

Autor: Deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM)

Objeto: Dispõe sobre a incidência do imposto de renda sobre rendimentos pagos em benefícios e resgates nos planos de benefícios de caráter previdenciário e dá outras providências.

Tramitação: Aguarda deliberação do parecer do relator, deputado Allan Garcês (PP/MA), na Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF). O parecer do relator é pela aprovação da matéria com emenda.

Após a deliberação na CPASF, a matéria seguirá para análise das Comissões de Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), em caráter conclusivo.

PL 4.690/2023

Autor: Deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM)

Objeto: Dispõe sobre a dedutibilidade de contribuições da pessoa física para planos de benefícios de caráter previdenciário.

Tramitação: Tramita apensado ao PL 4.016/2020. Aguarda parecer do relator, deputado Merlong Solano (PT/PI) na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).

Após a deliberação na CFT, a matéria seguirá para análise da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), em caráter conclusivo.

PL 4.693/2023

Autor: Deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM)

Objeto: Altera o art. 1º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

Tramitação: Aguarda designação de relator na **Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF)**.

Após a deliberação na CPASF, a matéria seguirá para análise das Comissões de Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), em caráter conclusivo.

PL 4.694/2023

Autor: Deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM)

Objeto: Dispõe sobre a não incidência de imposto de renda sobre contribuições vertidas a planos de benefícios relativos a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa.

Tramitação: Aguarda designação de relator(a) na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).

Após a deliberação na CFT, a matéria seguirá para análise da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), em caráter conclusivo.

PL 4.695/2023

Autor: Deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM)

Objeto: Dispõe sobre a dedutibilidade das contribuições para saúde por meio de planos de benefícios de caráter previdenciário.

Tramitação: Aguarda designação de relator(a) na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).

Após a deliberação na CFT, a matéria seguirá para análise da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), em caráter conclusivo.

PL 4.696/2023

Autor: Deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM)

Objeto: Dispõe sobre a incidência da contribuição social para o Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS sobre receita de entidades fechadas de previdência complementar.

Tramitação: Aguarda apresentação do parecer da relatora, deputada Cristiane Lopes (União/RO), na Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF).

Após a deliberação na CPASF, a matéria seguirá para análise das Comissões de Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), em caráter conclusivo.

PL 4.697/2023

Autor: Deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM)

Objeto: Dispõe sobre a incidência do imposto de renda sobre rendimentos pagos em benefícios e resgates nos planos de benefícios de caráter previdenciário.

Tramitação: Aguarda apresentação do parecer do relator, deputado Sargento Gonçalves (PL/RN), na Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF).

Após a deliberação na CPASF, a matéria seguirá para análise das Comissões de Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), em caráter conclusivo.

PL 2.744/2025

Autor: Deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM)

Objeto: Dispõe sobre a dedução das contribuições realizadas em planos de previdência complementar de caráter familiar.

Tramitação: Aguarda despacho do Presidente da Câmara dos Deputados.

PL 2.752/2025

Autor: Deputado Luiz Carlos Hauly (Podemos/PR)

Objeto: Acresce o § 6º ao art. 2º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, que “Dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário e dá outras providências”, para permitir aos participantes e assistidos que aderiram antes de 2005 em plano de previdência complementar a opção pelo regime de tributação de alíquotas regressivas.

Tramitação: Aguarda despacho do Presidente da Câmara dos Deputados.

Obrigado!

Devanir Silva
Diretor-Presidente da Abrapp

Central de Relacionamento:
relacionamento.abrapp.org.br

www.abrapp.org.br

